



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 326, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

Ao servidor municipal, **DIONATAN JARDEL FRITSCH**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 07 (sete) dias de férias, a contar de 07 a 13 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2019.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº 280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de dezembro de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 05/12/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

Em acordo, 05 / 12 / 19

**DIONATAN JARDEL FRITSCH**